



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 401/2025

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO
ART. 1º DA PORTARIA Nº. 166/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 566, de 07 de novembro de 2005, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a Portaria de nº 166/2024;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 068/2025 protocolado sob o nº. 687/2025, em 20.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a prorrogar o contrato, pelo tempo determinado de 15.02.2025 a 14.02.2026, previsto no Art. 1º da Portaria nº. 166/2024, que contrata a Sr.^a **GRACIETE RODRIGUES**, para o cargo em designação temporária de Servente, lotada no âmbito da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Verifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 401/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>14 / 02 / 2025</u>
<u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 402/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ELAINE CRISTINA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF - POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.545, de 07 de novembro de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.470, de 30 de maio de 2022;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 210/2025, protocolado sob o nº. 1769/2025, em 12.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ELAINE CRISTINA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal - ESF, com Carga Horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2027, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma
GOBBI:7925695374 digital por ANTONIO
LIDINEY
9 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 402/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 403/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª DEVANY MARIA CURBANI KUSTER PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/N.º 211/2025 protocolado sob o n.º 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **DEVANY MARIA CURBANI KUSTER** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>n.º 403/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antonio S. K.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 404/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a GRACIELA DE FATIMA PEREIRA PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 211/2025 protocolado sob o nº. 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **GRACIELA DE FATIMA PEREIRA** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 404/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 405/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª IVANETE LUBER DO CARMO PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 211/2025 protocolado sob o nº. 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **IVANETE LUBER DO CARMO** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 405/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 406/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª JAQUELINE FLORES ANDRADE PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/N.º 211/2025 protocolado sob o n.º 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **JAQUELINE FLORES ANDRADE** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>N.º 406/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 407/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a NAIZ MARIA KOEHLER PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 211/2025 protocolado sob o nº. 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **NAIZ MARIA KOEHLER** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

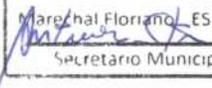
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Cerifico e dou fe que a Portaria

Nº 407/2025

foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Organica)

Marechal Floriano, ES 14/02/2025


Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 408/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 211/2025 protocolado sob o nº. 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 408/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 409/2025

**AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª ROSIANI CASOTTI
PARA O CARGO DE SERVENTE – POR TEMPO
DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 211/2025 protocolado sob o nº. 1768/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **ROSIANI CASOTTI** para o cargo de Servente A-I-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17.02.2025 à 16.02.2026, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 409/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>14 / 02 / 2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 410/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1910/2025 em 13.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **LUIZA NEVES DAS CHAGAS** do cargo em Designação Temporária de Odontólogo ESF, matrícula nº. 00678601, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:7925695374
9

Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 410/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>17/02/2025</u> <u>Antônio Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 412/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2036/2025 em 17.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ADRIANA DOMINGOS DE CARVALHO SAITH** do cargo em Designação Temporária de Professor, matrícula nº. 005833-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749 Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 412/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>17/02/2025</u> <u>M. S. F.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 413/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª GESIBEL SIMÕES PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA I – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. N.º 108/2025/SEME, protocolado sob o n.º. 2120/2025, em 18.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **GESIBEL SIMÕES PEREIRA** para o cargo de Professor MAPA I, com carga horária de 28 horas semanais, pelo período de 18.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a. Brito</u>
	<u>N.º 413/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>18/02/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 414/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a CAMILA SCHNEIDER CARDOSO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPP V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 108/2025/SEME, protocolado sob o nº. 2120/2025, em 18.02.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **CAMILA SCHNEIDER CARDOSO DE OLIVEIRA** para o cargo de Professor MAPP V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 19.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 414/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>18/02/2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 415/2025

AUTORIZA CONTRATAR O SR. ADEILSON CAMPOS DE SOUZA PARA O CARGO DE VIGIA – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 568, de 07 de novembro de 2005;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 816, de 09 de maio de 2008, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.518, de 17 de setembro de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. N.º 108/2025/SEME, protocolado sob o n.º 2120/2025, em 18.02.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado o Sr. **ADEILSON CAMPOS DE SOUZA** para o cargo de Vigia A-I-A, com escala 12x36, pelo período de 18.02.2025 à 11.07.2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>N.º 415/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
<u>Marechal Floriano ES 18/02/2025</u> Secretário Municipal de Administração